



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PROJETO LEI nº 50 /2022

DENOMINA-SE DE “ANTONIO RIBEIRO SANTANA” – A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA COMUNIDADE NAZARÉ II E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal Valmir Clímaco de Aguiar sanciona e publica a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se de “ANTONIO RIBEIRO SANTANA” A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA COMUNIDADE DE NAZARÉ II em conformidade com o **Art. 14 Inciso XVI** da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - Cabe ao Poder Executivo Municipal tomar as providências legais para o cumprimento da presente Lei.

Art. 3º - Fica a cargo da Prefeitura Municipal de Itaituba a confecção da placa com a denominação do que trata o artigo primeiro.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba “CARLOS ROBERTO CABRAL FURTADO” em 24 de outubro de 2022.

THIAGO
MACIEL
NEVES:844
55870210
Assinado de forma digital por THIAGO MACIEL NEVES:84455870210
Dados: 2022.10.24 09:53:36 -03'00'
THIAGO MACIEL NEVES

Vereador 


Jennifer Perry
Auxiliar Administrativo
Matricula: 120005-4
24/10/2022
14:00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores,

Trata-se de demanda oriunda da comunidade e do Poder Legislativo, visando denominar a Unidade Básica de Saúde- UBS, localizada na comunidade Nazaré II de **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANTONIO RIBEIRO SANTANA**.

O homenageado Antonio Ribeiro Santana, agricultor, nascido aos vinte e sete de abril de mil e novecentos e sessenta e um (27/ 04/ 1961), filho do senhor José Raimundo Santana e de dona Raimunda Ribeiro de Santana, veio do Maranhão com seus pais e seus cinco irmãos e todos ainda criança. Em dezembro de mil e novecentos e setenta e seis (1976), eles chegaram aqui na vicinal do km 35- norte, de família humilde, cresceu e construiu família. Casou-se em vinte e um de outubro de mil e novecentos e oitenta e sete (21/07/1987) com a senhora Maria de Jesus de Souza Santana no Civil e religioso na igreja Católica, tiveram três filhos, duas mulheres e um homem.

Neste contexto, destacamos que, sempre foi um homem de muita fibra, trabalhador, batalhador, determinado, guerreiro, que dedicou sua vida inteira em prol dos serviços comunitários na comunidade São Francisco de Assis, sempre com seu jeito carismático, buscando um bom diálogo e parceria com todos os moradores e associados da associação comunitária São Francisco de Assis, da qual ele foi o criador da Associação Comunitária, onde trabalhou como presidente por dezesseis (16) anos, prestando serviços a mesma e buscando amizade com a comunidade vizinha, Comunidade Nazaré.

Durante os seus mandatos como presidente da comunidade São Francisco de Assis, foram realizados muitos projetos dos quais podemos citar: a compra de um terreno na comunidade Nazaré onde hoje se encontra localizado a Escola Municipal Nazaré II, em que na época teve seu total apoio para a construção da mesma, a construção de uma escola Municipal chamada São Francisco de Assis, porém hoje já não existe mais, a construção de um porto de embarque e desembarque "porto São Francisco", a construção de um campo de futebol na comunidade Nazaré, conseguiu uma casa de farinha, em parceria com o presidente da comunidade Nazaré conseguiram uma urna eleitoral Seção 406 que funciona até os dias atuais na escola Nazaré II, pedidos de energia, estrada, a construção de um cemitério onde o mesmo foi sepultado.

Aos trinta de outubro de dois mil e nove (30/10/2009), com 48 anos, ele foi vítima de uma parada cardiorrespiratória, pancreatite aguda no hospital Menino Jesus. Portanto, enquanto comunidade temos a honra em poder homenagear o senhor "Antonio Ribeiro Santana" dando-lhe o seu nome ao nosso posto de saúde para que sua memória seja lembrada as futuras gerações.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

A denominação justifica-se pelo fato “**ANTONIO RIBEIRO SANTANA**”, ter contribuído fortemente no desenvolvimento da Comunidade, constitui-se assim o presente projeto como uma homenagem e reconhecimento pelos serviços prestados à Comunidade.

Desta forma, solicito o apoio de meus nobres Pares para a aprovação desta propositura.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba “Carlos Roberto Cabral Furtado”, em 24 de outubro de 2022.

THIAGO
MACIEL
NEVES:844
55870210
THIAGO MACIEL NEVES

Assinado de
forma digital por
THIAGO MACIEL
NEVES:844558702
10
Dados: 2022.10.24
09:54:10 -03'00'

Vereador **PSB 40**